

Protocolo nº _____ Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____ / _____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 018/2017</u>
Autora: Carmen Betti Borges de Oliveira (PSC)	

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, bem como ao Secretário Municipal de Saúde para as providências cabíveis: **Construção de uma cobertura em frente ao ESF III, do Bairro São Cristovão.**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária devido às reivindicações e reclamações dos usuários da Unidade de Saúde supracitada.

O ESF III do bairro São Cristovão tem sido uma Unidade exemplar em termos de atendimento humanizado e de profissionais capacitados e qualificados para a função que escolheram exercer, tendo hoje um dos Conselhos Gestores locais mais ativos e fiscalizador do Município fazendo com que a população exerça a sua cidadania e faça valer seus direitos legais. Tal indicação não é apenas para “embelezar” ou “valorizar” a Unidade, mas para atender a reivindicação da população que necessita esperar em frente ao ESF para pegar fichas e agendar consultas. Muitas pessoas vão de madrugada e ficam ao relento, em dias de chuva, de frio, como também em dias ensolarados.

Somos sabedores que não é confortável o cidadão sair de sua casa de madrugada para poder conseguir atendimento, e ainda mais quando não tem a sua disposição uma estrutura bem planejada que possa oferecer a segurança mínima que lhe é direito, e devido a isso e a todo desconforto que tem causado a falta dessa cobertura em frente ao ESF III, entendemos que tal melhoria se faz necessário e com urgência.

O Objetivo de tal indicação é fazer com que o atendimento á população chegue com a melhor qualidade possível em ambiente mais confortável e completo, com essa melhoria o ESF III estará oferecendo aos usuários de sua área adstrita a segurança e conforto que necessitam.

Dessa forma peço que o Senhor Prefeito e seus Secretários laborem e não meçam esforços para que seja atendida a presente Indicação, nos moldes legais e plausíveis para tanto, beneficiando assim, não somente a comunidade da redondeza, mas toda a cidade.

Sala das sessões, 12 de Setembro de 2017.

CARMEN BETTI BORGES DE OLIVEIRA
VEREADORA (PSC)

